



Prefeitura Municipal de Pompéia¹⁰⁵

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.896, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

**EXONERA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO
ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica exonerado, a pedido e a partir desta data, o DR. PAULO SERGIO BASTOS DE OLIVEIRA, RG 9.044.315-SSP/SP, como SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

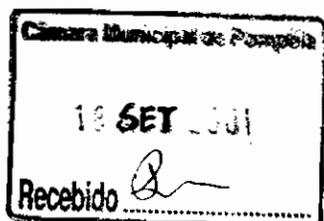
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.331, de 11 de janeiro de 2001.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de setembro de 2001.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação